

DECRETO N.º 45.511, DE 14/12/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43541/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 362,50m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) situado à Rua Montes Claros, Lote 23, Quadra 07, Loteamento Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Senhor PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA e do Senhor SERGIO MATHAUS BRAZ GONÇALVES.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 23.306, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 23A com área de 181,25m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25 m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Montes Claros.

II – Lote 23B, com área de 181,25m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25 m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Montes Claros.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 43541/2023.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA e o Senhor SERGIO MATHAUS BRAZ GONÇALVES a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360038003700360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

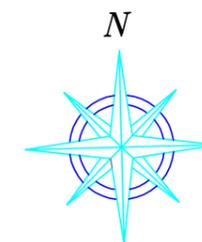
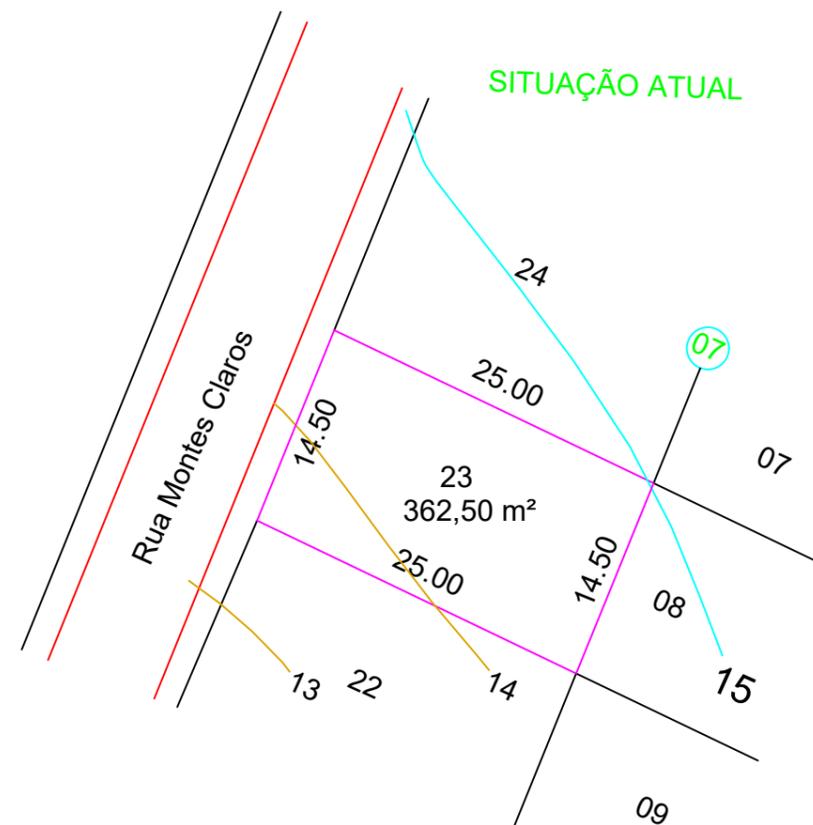
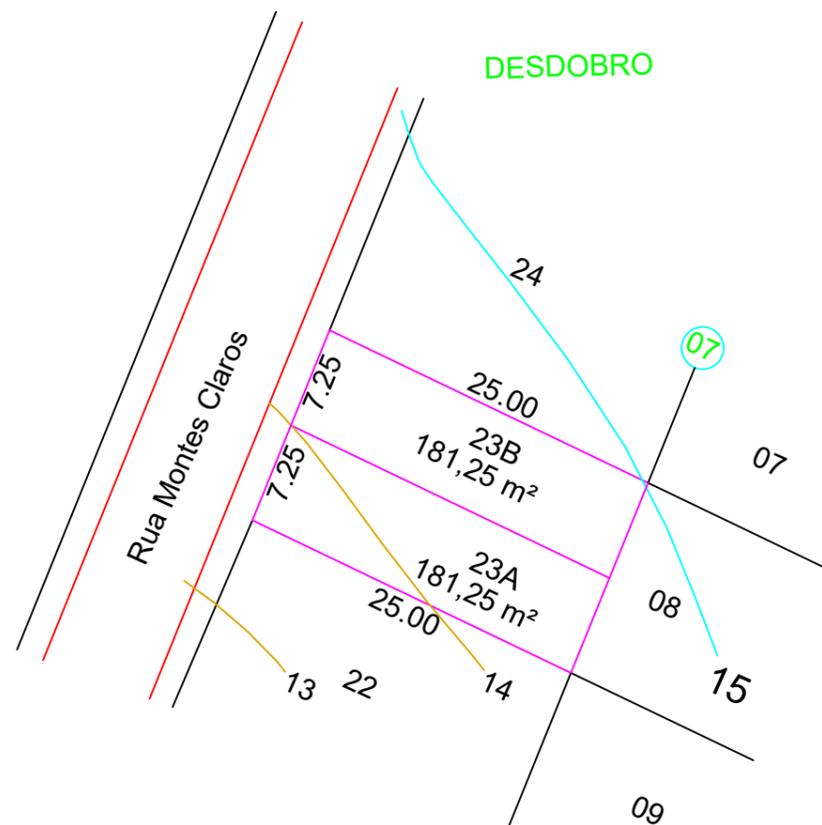
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



385940.0000



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR

**PREFEITURA ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 43541/2023.**  
ARACRUZ/ES, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

7801990,0000

LEGENDA:

- Divisa
- Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO					
PROPRIETÁRIO:					
Pedro Lucas de Oliveira - CPF: 198.174.807-55					
Sérgio Mathaus Braz Gonçalves - CPF:135.118.887-94					
TÍTULO:	LOCAL: Lot. Barra Ville		RESP. TÉCNICO:		
Planta de Situação	Barra do Sahy - Aracruz/ES		Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4		
PROJEÇÃO:	UNIDADE:	DATUM:	FUSO:	MERIDIANO CENTRAL:	
UTM	metro	SIRGAS-2000	24 S	-39° W	
PERIMETRO TOTAL:	ÁREA TOTAL:	DATA:	ESCALA:	REVISÃO:	FOLHA:
	362,50 m²	Outubro /2023	1/500	0	A3

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Pedro Lucas de Oliveira e Sérgio Mathaus Braz Gonçalves

Local: Barra do Sahy - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
23A	7	7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Montes Claros	Lote 08	Lote 23B	Lote 22	181,25
23B		7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Montes Claros	Lote 08	Lote 24	Lote 23A	181,25
						Total dos Lotes				362,50

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho  
CRT: 080227342-4

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 43541/2023.**  
ARACRUZ/ES, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023